

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANANIAS MANOEL DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 182/2015, de autoria do Vereador Wlademir Antonio Zavanella.

Eu, PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu

sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ANANIAS MANOEL DOS SANTOS, a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua G localizada no Conjunto Habitacional Margareth Josefina Del Bianco Vargas – "Margareth Vargas", neste Município.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de fevereiro

de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ Prefeito Municipal

MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de

costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO Secretário de Expediente e Comunicações

Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras:

ANANIAS MANOEL DOS SANTOS, filho de

Manoel Borges dos Santos e da senhora Antônia Joana da Conceição, nasceu na cidade de Mararupa (Mauriti) Estado do Ceará, nascido em 1º de dezembro de 1.919. Casou-se em 20 de novembro de 1.943 com a senhora Francisca Camila da Conceição no município de Mauriti/CE desta união conjugal nasceram 7 filhos: José Borges dos Santos, funcionário público municipal, casado com a senhora Clarisse Cazatti dos Santos, Luiz Ananias dos Santos, solteiro trabalhador rural, Maria Francisca de Jesus Bertaglia, pespontadeira, aposentada casada com o senhor Dorival Bertaglia, Geraldo Ananias dos Santos, mecânico automotivo, divorciado, Maria de Lourdes dos Santos Zago, funcionária pública Estadual, casada com o senhor João Zago Garcia, Antônia dos Santos, funcionária pública, divorciada e Nelson dos Santos, autônomo, divorciado, filhos estes que lhe deram 14 netos.

Com muita perseverança e dedicação Ananias adquiriu uma propriedade rural em nossa região dedicando a agricultura familiar e a pecuária de gado leiteiro o que proporcionava o fornecimento de leite a domicilio e também ao Laticínio Piazalunga de propriedade do senhor Alessandro Piazalunga, foi através de seu trabalho em sua propriedade rural que

y



Câmara Municipal de Birigüi

nosso homenageado conseguiu criar e educar seus filhos, embora não tenha estudado na escola regular, Ananias era formado na escola da vida, homem íntegro, honesto, trabalhador, sempre conduziu sua vida com dignidade virtudes estas que foram passadas a seus filhos. Sua família chegou em Birigui em 1962, radicando-se na Rua Belmont no Centro.

Assim, começa uma nova etapa em sua vida, a de corretor de imóveis, graças a sua visão para os bons negócios Ananias conquistou a confiança dos principais investidores do ramo imobiliário de Birigui e região o que lhe proporcionou tornar-se um dos corretores mais requisitados entre aqueles que atuavam na mesma atividade profissional.

Homem honrado, trabalhador dedicado, justo, eficiente pai e esposo amoroso e amigo de todos que o cercavam, **Ananias** viveu para a família e para o trabalho.

Ao longo de toda a sua existência, **ANANIAS MANOEL DOS SANTOS**, demonstrou ser um cidadão exemplar. Viveu com dignidade e correção. Não tinha vícios, levava sua missão de cidadão, de pai e de chefe de família a sério, sempre buscando o aperfeiçoamento profissional. Prezava a amizade e o respeito pelo próximo.

ANANIAS MANOEL DOS SANTOS, faleceu no dia 21 de março de 2011. Seu sepultamento ocorreu nesta cidade no cemitério da Saudades, deixando enorme saudade, no seio dos familiares queridos e no grande número de admiradores que granjeou ao longo de sua laboriosa e proveitosa vida.



Câmara Municipal de Birigüi

Este é o esboço biográfico do cidadão **ANANIAS MANOEL DOS SANTOS**, o bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar via pública de nossa cidade, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui, Em 30 de novembro de 2015.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA

VEREADOR.